

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação (BII)

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação (BII) no âmbito do Projeto “Matrizes naturais com elevado potencial nutracêutico: caracterização e prospeção sustentável”, com financiamento “Unidade de I&D CIMO (Centro de Investigação de Montanha), UIDB/00690/2020”, nas seguintes condições:

1. Área Científica:

Química

2. Requisitos de admissão:

1) Estudante inscrito num Mestrado em Produtos Naturais e Bioaplicações ou áreas afins; 2) Adequação da formação e experiência do candidato aos objetivos do trabalho a desenvolver; 3) Conhecimento teórico e prático na caracterização físico-química e nutricional de alimentos; 4) Processos e metodologias de extração e caracterização de moléculas bioativas; e 5) Será ainda valorizado o domínio da língua inglesa (escrita e comunicação oral).

3. Plano de trabalhos:

O presente plano tem como principais tarefas: i) Análise do valor nutricional e parâmetros físico-químicos de matrizes naturais; ii) Caracterização química das matrizes com recurso a técnicas de cromatografia e espectrometria; iii) Aplicação de metodologias eficientes e sustentáveis de extração de ingredientes de base biológica de fontes naturais; iv) Avaliação da atividade antioxidante, anti-inflamatória e citotóxica dos extratos; e v) Disseminação e exploração dos resultados obtidos no projeto.

4. Objetivos:

O projeto pretende caracterizar matrizes naturais, utilizando processos de extração inovadores e sustentáveis para a obtenção de ingredientes de base natural com elevado potencial nutracêutico, contemplando todas as atividades de investigação necessárias à sua execução.

5. Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>; Regulamento n.º 522/2020, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 113, de 12 de junho – Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Bragança.

6. Local de trabalho e orientação científica:

O trabalho será desenvolvido em Centro de Investigação de Montanha, sob a orientação científica de Doutora Lillian Barros e Doutora Ângela Fernandes.

7. Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração inicial de 8 meses, com início previsto em 15/11/2021 (com possibilidade de renovação até um máximo de 12 meses).

8. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 446,12, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no país.

Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

9. Métodos de seleção e respetiva valoração:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular e sua adequação ao projeto em causa (60%);
- b) Experiência em metodologias de caracterização, processos de extração e em técnicas de cromatografia e espectrometria (20%);
- c) Experiência em ensaios in vitro de avaliação de bioatividades (20%).

10. Composição do Júri de Seleção:

Doutora Lillian Barros (Presidente do Júri), Doutora Ângela Fernandes (vogal), Doutora Carla Pereira (vogal) e Doutora Maria Inês Dias (vogal suplente).

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

As comunicações e os resultados finais da avaliação serão divulgados através de notificação por correio eletrónico aos candidatos.

12. Prazo de candidatura:

O concurso encontra-se aberto no período compreendido entre 13/10/2021 e 27/10/2021.

13. Forma de apresentação das candidaturas:

As candidaturas podem ser formalizadas através de correio eletrónico para lillian@ipb.pt, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Certificado de habilitações;
- c) Carta de motivação

Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatória a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei n.º 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria n.º 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatória para a assinatura do contrato.

14. Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:

Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposto recurso para o Presidente do IPB no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.